



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOTA INSTITUCIONAL

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Direção Geral do IFPA Campus Conceição do Araguaia informa que o Edital nº 001, de 06 de fevereiro de 2026, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, FOI ANULADO, conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026-GAB/IFPA/CDA.

A decisão ocorreu após a constatação de que o referido edital não atende ao disposto no Art. 3º da Lei nº 8.745/93 e em atendimento às recomendações proferidas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/IFPA) e pela Procuradoria Federal junto ao IFPA. Cabe salientar que, conforme disposto no art. 53 da Lei do Processo Administrativo Federal nº 9.784/99, "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Pedimos desculpas por quaisquer transtornos que esta decisão possa causar e agradecemos a compreensão de todos os candidatos e interessados.

A instituição está empenhada em regularizar o processo seletivo conforme as normas legais vigentes e informará a todos sobre os próximos passos e novas oportunidades de seleção.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos canais oficiais do Campus Conceição do Araguaia.

Orlando D antona Albuquerque
Diretor Geral
IFPA Campus Conceição do Araguaia
Port. Nº 3716/2023/-GAB/REI